



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 144/2022 -

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 120/2022.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e após **REALIZAÇÃO DE PROVAS E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** exigida junto ao Edital Nº. 120/2022.

Art. 1º - Divulga a Classificação Provisória dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Simplificado para a vaga na função de **MERENDEIRA**, nos termos do Edital Nº. 120/2022, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública, nomeada pela Portaria Nº. 784/2022, conforme segue:

I - Função de: MERENDEIRA/40horas:

Nº. Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação Provisória
003/2022	Liziane Estraich Gomes	64	1º Lugar
015/2022	Meri Isolete Rodrigues	62	2º Lugar
007/2022	Michele Queiroz	57	3º Lugar
009/2022	Fernanda Luiza Ferreira de Brito	56	4º Lugar
016/2022	Gilmara Teresa Francke	50	5º Lugar
006/2022	Maria da Conceição Voelz	48	6º Lugar
001/2022	Bruna Suelen Pinto	48	6º Lugar
005/2022	Valéria T. Werlang	48	8º Lugar
010/2022	Maqueli Silveira	46	9º Lugar
019/2022	Marlise Stefane da S. Santelmo	46	10º Lugar
018/2022	Rejane dos Santos Trindade	44	11º Lugar
013/2022	Claudete Berenice S. de Oliveira	44	12º Lugar
004/2022	Francine Kist	42	13º Lugar
014/2022	Silvane Lincke da Silveira	42	14º Lugar
008/2022	Maria Elisabete F. Baierle	40	15º Lugar
012/2022	Jozilene Claas da Silva	38	16º Lugar
011/2022	Nadir Iser	38	17º Lugar
002/2022	Clarice Noré Carvalho	30	18º Lugar
021/2022	Elisiane dos Santos	30	19º Lugar
020/2022	Ereni de Fatima S. Rodrigues		Eliminada
017/2022	Viviane de Azeredo Carvalho		Eliminada

Art. 2º - É fixado o **PRAZO COMUM DE UM (01) DIA** para os candidatos apresentarem recursos, nos termos do Edital Nº. 109/2022, expirando em **19 DE MAIO DE 2022**.

Passo do Sobrado, 18 de Maio de 2022.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração